



Organização dos Estados Ibero-
Americanos
para Educação, a Ciência e a Cultura

Errata: Edital 007/2026 TR nº 12671

ONDE SE LÊ:

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

1. Formação Acadêmica

Graduação em nível superior em administração, gestão de projetos, gestão pública, gestão de recursos humanos, contabilidade ou áreas correlatas, desde que devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Exigências Específicas

Experiência mínima de 3 anos em atividades administrativas.

Desejável possuir experiência com sistemas de gestão, planilhas, relatórios, gráficos,

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

Produtos

Qtd. Parcelas: 6

VALOR DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	30 dias após a assinatura do contrato
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	60 dias após a assinatura do contrato
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	90 dias após a assinatura do contrato
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	120 dias após a assinatura do contrato
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	150 dias após a assinatura do contrato
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	180 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Cais das Artes, Vitória - ES.

1.

CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETO ☐ PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO Espírito Santos

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 12 dias

Data de Término: 01/01/2026

3. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETO ☐ PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO)

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo composta de 3 (três) etapas:

- a. A primeira etapa analisa se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação e será de caráter eliminatório
- b. A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação a análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicado abaixo, observando os critérios de pontuação correlacionados
- c. A terceira etapa consistirá em entrevista.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas. A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas, realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou presenciais, responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção. O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, será pré-selecionado (a) para a consultoria ora ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1. a) a maior da nota da entrevista. b) maioria do (a) candidato (a). O (a) candidato (a) pré-selecionado (a) será convocado(a) a apresentar à OEI documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação para comprovação de sua habilitação profissional.

Caso não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, o candidato (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será então convocado (a), e assim sucessivamente.

ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:

Os anos de experiência exigidos nos requisitos obrigatórios não serão contabilizados para os fins de classificação, apenas os anos excedentes das exigências mínimas requeridas. A avaliação da experiência profissional observará os seguintes critérios:

PONTUAÇÃO:

Experiência mínima de 4 anos em atividades de gerenciamento de projetos/Implementação de Projetos/programas. (Mediante comprovação).

- a. O candidato deve ter experiência mínima de 4 anos de experiência em atividades de gerenciamento de projetos/Implementação de Projetos/programas. Acrescenta-se 10 pontos por ano excedente, limitado a 30 pontos (pontuação máxima, 30 pontos)
- b. Experiência em produção cultural (pontuação máxima, 20 pontos) PONTUAÇÃO MÁXIMA - ANÁLISE CURRICULAR: 50 pontos.

ENTREVISTA DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:

A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria.

DA PONTUAÇÃO:

- a. Demonstrar conhecimento e experiência em atividades de gerenciamento de projetos/Implementação de Projetos/programa, considerando as atividades a serem desenvolvidas pela consultoria - (até 30 pontos).
- b. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (até 20 pontos)

PONTUAÇÃO MÁXIMA - ENTREVISTA: 50 pontos.

3. CONSIDERAÇÕES MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

DIREITOS AUTORAIS

[illegible]

LEIA-SE:

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

1. Formação Acadêmica

Exigências Específicas

Experiência mínima de 3 anos em atividades administrativas.

Desejável possuir experiência com sistemas de gestão, planilhas, relatórios, gráficos,

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

Produtos

Qtd. Parcelas: 6

VALOR DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	30 dias após a assinatura do contrato
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	60 dias após a assinatura do contrato

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	90 dias após a assinatura do contrato
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	120 dias após a assinatura do contrato
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	150 dias após a assinatura do contrato
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	Relatório de todas as atividades executadas.	180 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Cais das Artes, Vitória - ES.

1. CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses

Data de Término: 30/08/2026

3. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo composta de 3 (três) etapas:

a.A primeira etapa analisa se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação e será de caráter eliminatório

b.A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação a análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicado abaixo, observando os critérios de pontuação correlacionados

c.A terceira etapa consistirá em entrevista.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas. A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas, realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone

ou presenciais, responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção. O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, será pré-selecionado (a) para a consultoria ora ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. a) a maior da nota da entrevista. b) a maior idade do (a) candidato (a). O (a) candidato (a) pré- selecionado (a) será convocado(a) a apresentar à OEI documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação para comprovação de sua habilitação profissional. Caso não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, o candidato (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será então convocado (a), e assim sucessivamente.

ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:

Os anos de experiência exigidos nos requisitos obrigatórios não serão contabilizados para os fins de classificação, apenas os anos excedentes das exigências mínimas requeridas. A avaliação da experiência profissional observará os seguintes critérios:

PONTUAÇÃO:

- a. O candidato deve ter Experiência mínima de 3 anos em atividades administrativas. Desejável possuir experiência com sistemas de gestão, planilhas, relatórios, gráficos. (pontuação máxima: 30 pontos).
- b. Experiência em produção cultural (pontuação máxima 20 pontos).

PONTUAÇÃO MÁXIMA - ANÁLISE CURRICULAR: 50 pontos.

ENTREVISTA DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:

A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria.

DA PONTUAÇÃO:

- a. Demonstrar conhecimento e experiência em atividades administrativas e financeiras - (até 30 pontos).

- b. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (até 20 pontos)

PONTUAÇÃO MÁXIMA - ENTREVISTA: 50 pontos.

3. CONSIDERAÇÕES

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O contrato de especialista será regido pelas normas específicas estabelecidas neste contrato, nos termos do art. 6, parágrafo segundo, cumulado com art. 9, do Regulamento Específico de Pessoal da OEI.

Não se aplicam os artigos 18, 19, 27, 32, 35, 37, 40, 42 e 50, do Regulamento Específico de Pessoal da OEI, relativos a benefícios e/ou direitos a férias, licença maternidade, afastamentos, décimo terceiro salário, rescisão, recolhimento de previdência social e encargos, dentre outros.

DIREITOS AUTORAIS

Os materiais concebidos, com todas as suas características diretas e indiretas, consequências e direitos conexos que possam advir da reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, arranjo ou qualquer outra transformação, tradução, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, distribuição e utilização direta ou indireta por qualquer meio, em território nacional e estrangeiro, pertencerão exclusivamente à OEI.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Referência nº 12671.